



## Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

**APROVADO**

Por X

Em 05/10/2026

Presidente

### INDICAÇÃO Nº 024/2026

**Referência: Solicita da Gestão Municipal, a viabilização de um programa municipal de microcrédito específicos para mulheres, visando o fomento de atividades empreendedoras femininas no município de Rio Largo/AL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal a viabilização de um programa municipal de microcrédito específicos para mulheres, visando o fomento de atividades empreendedoras femininas no município de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

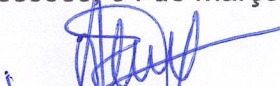
#### JUSTIFICATIVA

A realidade do empreendedorismo entre mulheres é muito difícil, e mostra que, culturalmente, existe ainda um distanciamento feminino das práticas financeiras, atrapalhando com isso o empreendedorismo feminino e a independência financeira dessas mulheres, que por falta de recursos muitas vezes deixam de buscar seus sonhos e com isso perpetuando a dependência financeira de programas sociais ou de seus maridos e/ou filhos e apesar dessas barreiras culturais, as mulheres comprovadamente são mais adimplentes, minimizando o risco de crédito de bancos e instituições financeiras, que costumam conceder crédito mais facilmente às mulheres justamente por levar em consideração o histórico feminino de boas pagadoras.

Solicitamos portanto da gestão municipal, a viabilização de um programa de microcrédito para que essas mulheres possam garantir recursos com juros subsidiados e com isso empreenderem com pequenos negócios e tirem seu sustento de seus pequenos negócios e garantirem uma melhor condição de vida para estas e suas famílias, sendo necessário um pequeno investimento por parte do poder público municipal para que por meio de empréstimo de pequenos valores, com juros subsidiados pela municipalidade, essas mulheres possam iniciar seus negócios e garantirem com isso um futuro melhor para elas e seus familiares, sendo comprovado um retorno social muito maior que através de outros programas sociais.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente, pela atenção primordial com o empreendedorismo feminino dentro do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 04 de março de 2026.

  
**Aline Diniz**  
Vereadora - UB